

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 25 de Maio de 2011

Edição Nº: 1050

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 50/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no **CONCURSO PÚBLICO**, promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos **Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe**, criado pela Lei nº 1.035/11, de 24 de maio de 2011, a comparecer ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Avenida Oito de Novembro, 726 - Centro, nesta cidade, no dia 25.05.2011, nos seguintes horários: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00 h., munida dos documentos exigidos pelo Edital do Concurso Público, datado de 28 de outubro de 2009, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de Nomeação e Posse, necessários à investidura no respectivo **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA 11º FRANCISCA ANALECIA N. B. DE ARAUJO PAÇO DA PREFEITURA MUNIIPAL DE JAGUARIBE**, em 25 de maio de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

LEI Nº.1036, de 25 de Maio de 2011. Dá denominação à Rua Projetada A, situada no Bairro Curralinho de: **JOSÉ PEREIRA LIMA**. **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. **FAZ** saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e que **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI: Art. 1º. Dá denominação à Rua Projetada A, situada no Bairro Curralinho de: **JOSÉ PEREIRA LIMA**, conforme croquis em anexo. Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 25 de Maio de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** ** *

LEI Nº 1037, de 25 de Maio de 2011. Dá denominação à Creche Anexa à Escola Maria Eneida Peixoto Soares e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. **FAZ** saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e que **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI: Art. 1º. Fica denominada Creche Tiago Santana Peixoto o prédio anexo à Escola Maria Eneida Peixoto Soares Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 25 de Maio de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** ** *

PORTARIA Nº 160/2011 JAGUARIBE, 25 de maio de 2011 **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora **ITATIAIA FERNANDES BARBOSA**, lotada na **SECRETARIA DA SAÚDE**, ocupante da função de **DIRETORA DE DEPTO. DE COORDENAÇÃO- PSF**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **FORTALEZA-CE**, a importância de **R\$160,00 (CENTO E SSESSENTA REAIS)** referente às Diárias no período de 26 E 27/052011, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diária(s), no valor unitário de **R\$ 80,00(OITENTA REAIS)**. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 25 de maio de 2011. **SECRETÁRIA DE SAÚDE**

*** ** *

PORTARIA Nº 159/2011 JAGUARIBE, 25 de maio de 2011 **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO NEVES**, lotada na **SECRETARIA DA SAÚDE**, ocupante da função de **DIRETORA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **FORTALEZA-CE**, a importância de **R\$160,00 (CENTO E SSESSENTA REAIS)** referente às Diárias no período de 26 E 27/052011, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diária(s), no valor unitário de

R\$ 80,00(OITENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 25 de maio de 2011. **SECRETARIA DE SAÚDE**

*** ** *